



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cândido Godói
Rua Liberato Salzano, 387 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL Nº 08/2025

RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA I

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de reclassificação dos candidatos após pedido para passar para o final da lista de classificados, para o cargo de **MOTORISTA I**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 24 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.


GUERINO BACKES
Prefeito de Cândido Godói



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cândido Godói
Rua Liberato Salzano, 387 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL Nº 08/2025

RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA I

MOTORISTA I

<i>NOME DOS INSCRITOS</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
Lauri José Zydek	6,5	1º
Mauro da Silva	6,0	2º
Elio Ignacio Leichtweis	5,0	3º
Decio Bourscheid	5,0	4º
Luís Carmo Ames	5,0	5º
Adirson Luiz Rozek	4,3	6º
Evandro Rodrigo Sausen	4,0	7º
Alceu Araujo	2,0	8º
Pablo Rodrigo Lacorte	2,0	9º
Jose Valdir Vogel	1,0	10º
Silvano José Paulus	0,5	11º
Lauri José Zydek	6,5	12º
Decio Bourscheid	5,0	13º
Luís Carmo Ames	5,0	14º
Jose Valdir Vogel	1,0	15º
Silvano José Paulus	0,5	16º


GUERINO BACKES
Prefeito Municipal